



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA  
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º — 19/2013

FL. N.º 33

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**

**DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,**

**DE 3 DE SETEMBRO DE 2013**

**N.º 19/2013**

**DATA:** Três de setembro de dois mil e treze.-----

**HORA:** Catorze horas e cinquenta minutos.-----

**LOCAL:** Sala de reuniões dos Paços do Concelho.-----

**PRESENÇAS:** O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Eng.º José António Bastos da Silva, e Vereadores:-----

- Vereadora, Dra. Adriana Helena Silva Rodrigues PPD/PSD);-----

- Dra. Elisabete Soares Moreira da Rocha (PPD/PSD);-----

- Dr. José Pedro Vieira de Almeida (PPD/PSD);-----

- Dra. Daniela Sofia Paiva da Silva (CDS/PP);-----

- Vereadora, Susana Maria Cruz Tavares Ferreira (CDS/PP).-----

**Faltou o Vereador Eng.º José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva (CDS/PP).--**

**- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente da Câmara Municipal** informou que deflagrou no dia anterior, a 2 de setembro, o primeiro incêndio desta época no Município, concretamente no lugar de Algeriz. Os acessos à frente de fogo são muito difíceis, havendo apenas acesso pela EN que liga Vale de Cambra a Arouca e pela EM que liga Algeriz ao Rossio. Até às 20h de ontem o incêndio foi combatido com a ajuda de helicóptero, e depois dessa hora apenas pelos Bombeiros Voluntários. Muitos deles colocaram os seus carros e homens em locais muito perigosos pondo a sua própria segurança em risco. Agradeceu e louvou o esforço dos cerca de 160 homens que combateram neste incêndio, muitos deles vindos diretamente de outros incêndios, como o do Caramulo e o de Sever do Vouga, e portanto nos últimos dias dormiram muito

pouco. Neste incêndio arderam 150ha de terreno. Estão no momento duas buldozer, que a Câmara Municipal requisitou, a tentar fazer um aceiro de proteção à Zona Industrial do Rossio e o rescaldo do mesmo, uma vez que de momento está dado como controlado. Coincidência ou não, assim que este incêndio deixou de ter frente ativa, pelas 14h30m, deflagraram 4 novos incêndios nos lugares da Chã, Merlães, Arestal e Borbolga. Estão a deslocar-se meios para todos esses locais. Há suspeita de mão criminosa.-----

Não quis deixar de mencionar também a grande solidariedade demonstrada pela população que disponibilizou centenas de sandes, sumo e água aos Bombeiros. Salientou mais uma vez o grande empenho e dedicação dos Voluntários que põem a sua vida em perigo para cuidar de bens materiais de outros, sendo que muitos deles nem do Município são.-----

**A Sra. Vereadora Dra. Daniela Sofia Paiva da Silva** referiu subscrever as palavras do Sr. Presidente da Câmara no que se refere ao desempenho dos Bombeiros Voluntários e ao apoio dado pela população. Acrescentou que a Câmara Municipal deve fazer tudo o que estiver ao seu alcance para apoiar os Bombeiros.-----

Informou ainda que o seu colega Eng.º José Alberto Pinheiro não poderá comparecer à reunião, tendo solicitado a justificação da respetiva falta.-----

**A Câmara Municipal** justificou, por unanimidade, a falta do Sr. Vereador Eng.º José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva à presente reunião, devendo apresentar posteriormente o seu pedido de justificação de falta por escrito.-----

**- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----**

**1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 20 DE AGOSTO DE 2013:** A Câmara Municipal deliberou aprovar a ata da reunião pública ordinária de vinte de agosto de dois mil e treze, por maioria de quatro votos a favor e duas abstenção das Sras. Vereadoras, Dra.



2013.09.03

ACTA N.º — 19/2013

FL. N.º 34

Adriana Helena Silva Rodrigues e Susana Maria Cruz Tavares Ferreira, por não terem estado presentes na referida reunião.-----

## 2. REQUERIMENTO DE MANUEL SOARES DE ALMEIDA – CONSTITUIÇÃO

**DE COMPROPRIEDADE:** Presente informação da DGSP/Apoio Jurídico, datada de 22.08.2013, com o seguinte teor: “Pelo requerimento n.º 6/2013 de 12 de agosto de 2013, é solicitado, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, a emissão de parecer favorável relativamente à constituição de compropriedade do seguinte prédio, inscrito na matriz predial rústica, da freguesia de Macieira de Cambra: -----

- 80/308 indivisos do artigo rústico n.º 4376, sito em Doubens: - 43/308 indivisos a favor de Carlos Alberto Soares de Almeida, residente no lugar de Doubens, freguesia de Macieira de Cambra, 23/308 a favor de Serafim Soares de Almeida, residente em Vila Chã e 14/308 a favor de Luciana Soares de Almeida, residente na Ladeira da Capela, Nº 276 – Doubens, freguesia de Macieira de Cambra.-----

O prédio tem de área 9.980 m<sup>2</sup>, e insere-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em Solo Rural, nomeadamente em espaços de produção florestal – parcialmente classificado como tendo risco de incêndio elevado ou muito elevado, e, em espaço agrícola – RAN, parcialmente em área beneficiada pelo Aproveitamento Hidroagrícola de Burgães. -----

A área em causa ainda apresenta os atravessamentos de uma via proposta, de uma linha elétrica de média e alta tensão e da passagem de um dos canais de rega, classificados no PDM, como outras infra-estruturas, aplicando-se assim os artigos 8º, 9º, 10º, 59º, 64º, 66º, 83º, 84º, 89º e 92º do Regulamento do PDM, de acordo com informação prestada pela Arqtª Isabel Bastos, em 21 de agosto de 2013.-----

2013.09.03

A razão que levou à apresentação do presente pedido, segundo o requerente, prende-se com o facto de ser necessária a composição de quinhões, para a realização de Escritura de Partilhas. -----

Considerando que desta constituição de compropriedade de prédio rústico não vai resultar parcelamento físico dos mesmo, em violação do disposto no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, considera-se que poderá ser emitido o parecer favorável solicitado."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, emitir parecer favorável ao requerido por Manuel Soares de Almeida, nos termos e condições da informação técnica de 22.08.2013.-----

**3. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS:**

Presente o pedido de 03.09.2013, da Divisão Financeira e de Controlo de Gestão, para emissão de parecer prévio relativo a um ajuste direto simplificado para a "Aquisição de serviços jurídicos no processo execução (António Tavares e Outros)", tendo a aquisição em causa um custo estimado de € 2.501,20 (após redução remuneratória de 10%), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

Discutido o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, emitir parecer prévio favorável ao procedimento, autorizando a respetiva despesa.-----

**4. AUMENTO TEMPORÁRIO DE FUNDOS DISPONÍVEIS:**

Presente informação do Chefe, em regime de substituição, da DFCG, datada de 03.09.2013, com o seguinte teor: "A título excecional, podem ser acrescidos aos fundos disponíveis outros montantes, desde que expressamente autorizados pela câmara municipal, de acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 4º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro.-----



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA  
CÂMARA MUNICIPAL

2013.09.03

ACTA N.º — 19/2013

FL. N.º 35

Neste enquadramento, venho por este meio sugerir a V. Exa o aumento de fundos disponíveis para os meses setembro - novembro no valor total de 2.463.418,06€

Desse valor:-----

- 2.127.142,95€ têm por base a necessidade de enquadramento legal de obras/ações financiadas, nomeadamente as que foram comunicadas pela Dr.ª

Paula Ribeiro;-----

- o valor de 230.020,00€ relativo ao protocolo com a Estradas de Portugal para a obra beneficiação da EN328 entre o Km0,00 e o Km2,100;-----

- 1.856,01€ referentes a apoio do IEFP atualizado;-----

- 30.241,05€ referentes a candidatura POPH;-----

- 28.648,05€ referentes a taxas urbanísticas;-----

- 45.510,00€ correspondente ao financiamento da administração central para as AEC.-----

Este procedimento deve ser decidido em reunião de câmara municipal."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar o aumento dos fundos disponíveis para os meses de setembro-novembro, nos termos e condições da informação técnica de 03.09.2013.-----

##### **5. BENEFICIAÇÃO DA AV. CAMILO TAVARES DE MATOS E ARRANJO DO ESPAÇO ENVOLVENTE AO SANTUÁRIO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:**

Presente para ratificação o Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 28.08.2013, com o seguinte teor: "Aprovado. À RCM para ratificar. À DFCG para proceder à cabimentação". O despacho encontra-se exarado na informação do Chefe, em regime de substituição, da DGTF, datada de 27.08.2013, com o seguinte teor: "Na sequência de erros e omissões apresentados pela firma Construções Carlos Pinho Lda. e depois do documento ter sido analisado pelo autor do projeto, verificamos que a base do concurso sofre uma alteração de 2.065,00€, passando a base de 457.353,15€+IVA para 459.418,15+IVA.-----

2013.09.03

Deve ser feita cabimentação tendo em conta esta diferença.”-----

O Sr. Vereador Dr. José Pedro Vieira de Almeida manifestou ser de opinião que, se deve manter o valor base do concurso, fazendo-se a alteração apenas ao Mapa de Medições, dado que o valor detetado por erros e omissões não é considerável face ao valor total da obra.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, não ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara de 28.08.2013 e manter a base do concurso. Mais solicitou que o Júri do concurso proceda à alteração do Mapa de Medições, divulgado o mesmo pelos concorrentes.-----

#### **6. TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE MACIEIRA DE CAMBRA – ATRIBUIÇÃO DE NOVOS TOPÓNIMOS, ALTERAÇÃO DE NOMES E EXTENSÃO DE**

**ARRUAMENTOS:** Presente informação da DGTF/Sector Informação Geográfica (RE 3359/2013), datada de 28.08.2013, dando conta da aprovação de novos topónimos na Freguesia de Macieira de Cambra, da alteração de nomes e extensões de arruamentos (já anteriormente aprovados em deliberações camarárias de 03/03/2008), agora aprovados em reunião de Junta de Freguesia de 31/05/2013 e em sessão de Assembleia de Freguesia de 20/06/2013, conforme atas e respetivas plantas que anexam.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, nos termos e condições da informação técnica de 28.08.2013, o seguinte:-----

- retificar a sua deliberação de 03.03.2008, passando a Travessa Quintã de Burgães a designar-se Travessa Quinta de Burgães no lugar de Paredes; e a Rua do Galinheiro passa a designar-se Rua das Flores de Porto Novo no lugar de Porto Novo;-----

- retificar a sua deliberação de 03.03.2008, aprovando a nova extensão da Rua de Valgalhardo (lugar de Valgalhardo) – planta 12; e a localização da Travessa da Costeira (lugar de Farrapa) – planta 7.-----



- aprovar os seguintes topónimos: Rua da Raposeira (Lugar de Outeiro, Pé da Cota e Lourosa) – planta 1; Travessa do Covelo (Lugar de Barreiro) – planta 2; Rua Vale Ferreiros (Lugar de Lourosa) – planta 3; Calçada do Ribeiro (Lugar de Cimo de Aldeia) – planta 4; Calçada das Cavadas (Lugar de Cavadas e Lourosa) – planta 5; Rua de Carvalho Novo (Lugar de Lourosa) – planta 5; Caminho da Fonte de Paredes (Lugar de Paredes) – planta 6; Travessa da Lomba (Lugar de Paredes) – planta 6; Travessa Quinta do Abel (Lugar de Paredes) – planta 6; Calçada do Ameal (Lugar de Ameal) – planta 8; Rua das Oliveiras (Lugar de Cabanelas) – planta 9; Rua Cimo de Vila (Lugar de Cabanelas) – planta 9; Rua Santo António (Lugar de Cabanelas) – planta 9; Rua do Meio do Lugar (Lugar de Cabanelas) – planta 9; Rua da Fonte de Cabanelas (Lugar de Cabanelas) – planta 9; Travessa das Barreiras (Lugar de Vinha do Pé) – planta 10; Caminho da Fontinha (Lugar de Valgalhardo) – planta 11; Travessa de Valgalhardo (Lugar de Valgalhardo) – planta 12; Caminho de Valgalhardo (Lugar de Valgalhardo) – planta 12; Travessa da Chã (Lugar da Chã) – planta 13; Calçada Alto da Pedreira (Lugar Relvas) – planta 14.-----

As plantas ficam apenas à ata da reunião para os devidos efeitos.-----

**7. COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR – MINUTAS DOS ACORDOS DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A JUNTA DE FREGUESIA DE ARÕES, A JUNTA DE FREGUESIA DE CODAL, O CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE S. PEDRO DE CASTELÕES, A FUNDAÇÃO LUÍZ BERNARDO DE ALMEIDA E O CENTRO PAROQUIAL S. JOÃO BAPTISTA DE CEPELOS:** Presente informação da Chefe da DASE, datada de 01.08.2013, com o seguinte teor: “No âmbito do Acordo de Cooperação celebrado, em 1998, entre os Ministérios da Educação e da Segurança Social e do Trabalho e a Associação Nacional de Municípios Portugueses foram definidas

as formas de participação das autarquias locais no Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar. -----

No Acordo supracitado prevê-se a forma de participação das autarquias na implementação dos serviços de apoio à família, resposta que cumpre o objetivo de colmatar as necessidades das famílias que, por motivos de natureza profissional, não podem acolher os seus educandos após as atividades letivas.---

Dada a elevada dispersão geográfica dos jardins da rede pública, a exiguidade dos espaços disponíveis para desenvolvimento da componente de apoio à família, bem como o reduzido número de potenciais utilizadores desta componente por jardim de infância, quando analisado isoladamente, a autarquia tem vindo a estabelecer acordos de colaboração com juntas de freguesia e instituições particulares de solidariedade social que, para além de espaços físicos qualificados, dispõem de pessoal qualificado que permitem elevar os padrões de qualidade da resposta proporcionada. -----

No ano escolar 2013/14, rececionaram-se 237 requerimentos para a Componente de Apoio à Família na educação pré-escolar, nas vertentes de prolongamento de horário e refeição.-----

Na sequência de reuniões de trabalho promovidas com as entidades locais, obtiveram-se respostas favoráveis por parte da Junta de Freguesia de Arões, Junta de Freguesia de Codal, Centro Social Paroquial de S. Pedro de Castelões, Fundação Luiz Bernardo de Almeida e do Centro Paroquial S. João Baptista de Cepelos para a implementação dos serviços de apoio à família.-----

Assim e neste sentido, no ano escolar 2013/14, implementar-se-á a seguinte rede de respostas:-----

- O Centro Social Paroquial de S. Pedro de Castelões assegura resposta aos jardins-de-infância de Areias, Covo e Macinhata.-----



- A Fundação Luiz Bernardo de Almeida assume a resposta aos Jardins-de-infância de Praça, Ramilos e Rôge.-----
- O Centro Social Paroquial de S. João Baptista de Cepelos garante a resposta ao Jardim-de-infância de Casal.-----
- A Junta de Freguesia de Arões assegura a resposta ao Centro Educativo Arões/Junqueira.-----
- A Junta de Freguesia de Codal assegura a resposta ao Jardim-de-infância de Codal.-----
- O Município assume a gestão direta do jardim-de-infância de Vale de Cambra.- -  
Face ao exposto, propõe-se a celebração de Acordos com as entidades locais em parceria com os Agrupamentos de Escolas, para o ano letivo de 2013/2014.-----  
Remete-se, em anexo, proposta de Acordos de Colaboração a celebrar entre as entidades envolvidas."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, celebrar Acordos de Colaboração com a Junta de Freguesia de Arões, o Centro Social Paroquial de S. Pedro de Castelões, a Fundação Luiz Bernardo de Almeida e o Centro Paroquial S. João Baptista de Cepelos para a implementação dos serviços de apoio à família, aprovando as respetivas minutas dos Acordos que, ficam apensas à ata da reunião para os devidos efeitos. -----

Mais deliberou, celebrar Acordo com a Junta de Freguesia de Codal para implementação dos serviços de apoio à família, com efeitos a partir do início do ano letivo 2013/2014 e até à instituição e tomada de posse dos membros dos Órgãos da Freguesia que resultará da agregação das Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, após o que será celebrado para o mesmo efeito Acordo com esta entidade. A minuta do Acordo fica aprovada para os devidos efeitos.-----

2013.09.03

Deliberou ainda a Câmara Municipal remeter as presentes deliberações à Assembleia Municipal para aprovação.-----

**8. REQUERIMENTO DE SANDRA FILIPA SOARES DE PINHO PARA**

**REEMBOLSO DE SENHAS DE REFEIÇÃO NÃO UTILIZADAS:** Presente requerimento de Sandra Filipa Soares de Pinho (Pedidos Div. DASE 229/2013) solicitando o reembolso de senhas de refeição não utilizadas. Encontra-se presente no processo informação jurídica referindo que, considerando que o pedido em apreço é de devolução de uma verba, que foi paga para prestação de um serviço que não chegou a ser prestado (refeições escolares) entende que o mesmo deverá ser deferido.-----

A Chefe da DASE informou durante a reunião que o valor a restituir é de 16,06€, correspondendo a 1,46€ por cada senha.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, proceder ao reembolso a Sandra Filipa Soares de Pinho, do valor despendido das senhas de refeição adquiridas e não utilizadas.-----

**9. REQUERIMENTO DE GRACINDA SOARES DE ALMEIDA – FATURAÇÃO**

**DE ÁGUA DA INSTALAÇÃO 4638:** Presente requerimento de Gracinda Soares de Almeida (Pedidos Diversos – Ambiente e serv. Urbanos 166/2013) solicitando o pagamento pelo escalão médio, do consumo da água constante da fatura de junho de 2013, dado ter ocorrido uma fuga.-----

A Coordenadora do Serviço de Proteção Civil, Técnico Florestal, de Ambiente e de Serviços Urbanos informa que face ao histórico de consumos este pedido é de enquadrar na deliberação de Câmara de 02.11.2011, ou seja deverão ser pagas as tarifas fixas de água e saneamento e as tarifas variáveis no escalão médio de consumo verificado no último ano de consumo. Presente ainda no processo o histórico de consumo da instalação.-----



A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, deferir o pedido de Gracinda Soares de Almeida, nos termos e condições da informação técnica supra, dado ter enquadramento na deliberação de 02.11.2011.

**10. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA VALECAMBRENSE: O**

Sr. Presidente da Câmara Municipal explicou que está ainda por atribuir o subsídio à Associação Desportiva Valecambrense, relativo à segunda parte da época desportiva de 2011/2012, ao abrigo do disposto no artigo 16º do Regulamento de Apoio ao Associativismo. O valor a atribuir é de €11.368,75.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, atribuir um subsídio no valor de € 11.368,75 à Associação Desportiva Valecambrense, correspondente à segunda parte da época desportiva 2011/2012, ao abrigo do disposto no artigo 16º do Regulamento de Apoio ao Associativismo. A presente deliberação só produzirá efeitos aquando da existência de fundos disponíveis.-----

**11. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA APOIO À REALIZAÇÃO DAS FESTAS**

**SETEMBRINAS (MACIEIRA DE CAMBRA):** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, atribuir à Fábrica da Igreja Paroquial de Macieira de Cambra um subsídio no valor de 2.000,00€, para apoio à realização das Festas Setembrinas. A presente deliberação só produzirá efeitos aquando da existência de fundos disponíveis.-----

**12. OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL DO ROSSIO – 6.ª**

**FASE:** Presente informação do Chefe, em regime de substituição, da Divisão de Gestão do Território e Fiscalização, datada de 03.09.2013, com o seguinte teor: "Foi elaborada a Operação de Loteamento – 6.ª fase, localizado na Zona Industrial do Rossio, cumprindo todas as regras urbanísticas e ao nível da localização de acordo com o PDM."-----

2013.09.03

Anexa o respetivo processo composto designadamente pela Memória Descritiva, Regulamento e Plantas. Ficam apensos à ata da reunião cópias do Regulamento e da Memória Descritiva.-----

**Presente à reunião o Chefe, em regime de substituição, da DGTF** apresentou a presente Operação de Loteamento e respondeu às questões colocadas pelos Srs. Vereadores.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, nos termos da informação técnica de 03.09.2013, aprovar a Operação de Loteamento da Zona Industrial do Rossio – 6.ª fase, devendo a mesma ser submetida a discussão pública, de acordo com o disposto na legislação aplicável.

**13. ZONA INDUSTRIAL DO ROSSIO – REQUERIMENTO DE PARCEIRO DA ZONA INDUSTRIAL:** Presente informação subscrita pelos Chefes em regime de substituição da DGSP e DGTF, datada de 27.08.2013, com o seguinte teor: “A empresa J.P.M., Automação e Equipamentos Industriais, S.A., foi parceiro da Câmara Municipal na Operação de Loteamento, relativa à 3.ª fase.-----

Importa clarificar que numa fase inicial, a 3ª fase dizia respeito a uma área de intervenção mais alargada, que teve que ser reduzida por não haver condições para que todos os parceiros assinassem a Operação de Loteamento, o que se deveu a falta de registos dos prédios e correção de áreas dos respetivos artigos.-

Como consequência a empresa JPM, Automação e Equipamentos Industriais, S.A., foi nossa parceira desde o início da preparação da Operação de Loteamento – 3.ª fase, e criou expectativas em relação ao eu investimento, tendo-se visto impedida agora de ser parceira, o que vai contra a sua vontade, uma vez que já tinha disponibilizado os seus terrenos em fases anteriores numa perspetiva que veio a ser alterada em função da desagregação acima referida.-----

Atendendo à forma como se desenvolveram as várias Operações de Loteamento na Zona industrial do Rossio, consideramos que lhe pode assistir razão, pelo que



2013.09.03

**MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

sugerimos à Câmara Municipal que a isente o pagamento da TMU nas edificações que venha a promover na Operação de Loteamento – 6ª fase, que engloba os terrenos cedidos pela JPM ao Município no âmbito das Operações de Loteamento da 3ª e 5ª fases.”-----

**Presente à reunião o Chefe, em regime de substituição, da DGTF, esclareceu que nos termos do artigo 72.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação é possível isentar do pagamento das taxas em questão: “as operações urbanísticas inseridas em projetos de localização industrial/empresarial, de iniciativa privada ou municipal, incluindo aquelas em que o Município participe em associação ou parceria com outras entidades públicas ou privadas, desde que reconhecidas pela C.M.”** Termos em que, a pretensão do requerente se enquadra na citada norma legal.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, deferir o requerido pela JPM, nos termos e com os fundamentos apresentados na informação técnica supra e nos esclarecimentos técnicos prestados pelo Chefe da DGTF.-----

**14. PROCESSOS DE OBRAS – RELAÇÃO DOS DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E SUBDELEGADAS PELO DESPACHO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE 03 DE NOVEMBRO DE 2009:** No período de 21 de agosto a 3 de setembro não foram despachados processos ao abrigo do Despacho de delegação de competências do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 3 de novembro de 2009.-----

**15. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES E OUTROS REQUERIMENTOS:** Foram presentes, depois de previamente informados, os seguintes processos de obras particulares: -----

2013.09.03

- **PROCESSO N.º 78/2012, de António Manuel Soares de Pinho:** Na sequência da deliberação de 06.08.2013, presente informação técnica com o seguinte teor: "Por forma a dar continuidade ao processo e tendo em conta que a deliberação foi em consonância com a deliberação técnica, solicito esclarecimento quanto ao não cumprimento do afastamento referido na informação técnica de 17.1.2013 (pag. 61)."

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, concordar com o proposto pelo requerente na folha 65.

- **PROCESSO N.º 106/2012, de Pureza Ferreira de Matos:** Na sequência do requerimento 106/2012 (licenciamento), presente informação do Chefe, em regime de substituição, da DGTF, datada de 27.08.2013, com o seguinte teor: "De acordo com a informação técnica de 27.8.2013 a construção é anterior a 1951, podendo ser aceite, excepcionalmente, um perfil viário diferente do perfil tipo (1+5+1), devendo a C.M. pronunciar-se como achar mais conveniente quanto à proposta constante da informação técnica acima referida ( Perfil viário irregular, no entanto sempre superior a 3 metros, pág. 78)."

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, deferir nos termos da informação.

- **PROCESSO N.º 196/2013, de Maria de Fátima Costa Almeida Fonseca:** Na sequência do requerimento 196/2013 (certidão), presente informação do Chefe, em regime de substituição, da DGTF, datada de 29.08.2013, com o seguinte teor: "De acordo com a informação da fiscalização e da declaração emitida pela Junta de Freguesia pode ser emitida a certidão solicitada."

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, deferir, nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 29.08.2013.



- **PROCESSO N.º 517/2006, de Severino de Oliveira Campos:** Na sequência da deliberação de 20.08.2013, presente informação técnica com o seguinte teor: "O requerente foi notificado da deliberação da CM de 20.08.2013. Solicito que me sejam dadas indicações acerca da continuidade a dar ao processo uma vez que a informação técnica de 16.08.2013 é omissa a esse respeito."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes: A Câmara Municipal ocupou indevidamente uma parcela de terreno do requerente conforme plantas anexas, pelo que devem os serviços da C.M. fazer um levantamento topográfico do mesmo e solicitar ao requerente a assinatura de um termo de cedência por permuta da pavimentação adjacente à sua propriedade.----

- **PROCESSO N.º 79/2013, de Jorge Manuel Valente Oliveira:** Na sequência do requerimento 79/2013 (licenciamento) presente informação técnica de 23.08.2013, com o seguinte teor: "Nos termos do artigo 23, do DL 555/99, de 16/12, com a redação atual, julgo ser de deferir o pedido de licenciamento com todos os condicionalismos existentes no processo."-----

Dado o disposto no número 1, do artigo 76, do DL 555/99, de 16/12, com a redação atual, o requerente deverá ser informado que dispõe do prazo de 1 ano a contar da data da notificação do ato de licenciamento para requerer a emissão do respetivo alvará, bem como proceder ao pagamento das taxas devidas.-----

Previamente ao pedido de emissão do alvará de licença de construção, o requerente deverá:-----

A1- Solicitar a verificação da implantação.-----

Junto com o pedido de emissão do alvará de licença de construção deverá apresentar: -----

B1- Plano de segurança e saúde (com respetivo termo de responsabilidade do técnico autor e prova da validade da sua inscrição em associação pública de

2013.09.03

natureza profissional), conforme o disposto na alínea f, do numero 2, do artigo 12, da Portaria 232/2008, de 11 de Março.-----

B2- Termo de responsabilidade assinado pelo técnico coordenador do projeto e prova da validade da sua inscrição em associação pública de natureza profissional. -----

B3- Termo de responsabilidade assinado pelo diretor de fiscalização da obra e prova da validade da sua inscrição em associação pública de natureza profissional (o diretor de fiscalização não pode ser pessoa que integre o quadro de pessoal da empresa de construção que tenha assumido a responsabilidade pela execução da obra ou qualquer empresa que tenha intervenção na execução da obra, conforme o disposto no art. 16º, n.º 2 da Lei 31/2009, logo o diretor de fiscalização e o diretor técnico da obra tem obrigatoriamente de ser técnicos distintos).-----

B4-Termo de responsabilidade assinado pelo técnico responsável pela direção técnica das obras e prova da validade da sua inscrição em associação pública de natureza profissional, conforme o disposto na alínea c, do numero 2, do artigo 12, da Portaria 232/2008, de 11 de Março.-----

B5- Comprovativo da integração, do diretor técnico da obra, no quadro de pessoal da empresa responsável pela execução da obra através de declaração emitida pelo InCI, I.P. (nos termos do disposto no art. 22, n.º 4, art.14, n.º 1 e art. 2, n.º 2 da Lei 31/2009) e respetiva declaração de remunerações conforme entregue na segurança social, referente ao ultimo mês.-----

B6-Apólice de seguro que cubra a responsabilidade pela reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho, nos termos previstos na lei n.º 100/97, de 13 de Setembro, conforme previsto na alínea b do numero 2, do art.12 da Portaria 232/2008, de 11 de Março.-----



2013.09.03

ACTA N.º 19/2013

FL. N.º 44

B7-Apresentação de declaração de titularidade de alvará emitido pelo INCI, I.P., com habilitações adequadas a natureza e valor da obra, ou título de registo emitido por aquela entidade, com subcategorias adequadas aos trabalhos a executar, a verificar através de consulta ao portal do INCI, I.P., pela entidade licenciadora, conforme o disposto na alínea d, do número 2, do artigo 12, da Portaria n.º 232/2008. de 11 de Março.-----

B8-Livro de obra, com menção do termo de abertura, conforme o disposto na alínea e, do número 2, do artigo 12, da Portaria 232/2008, de 11 de Março.-----

Após a emissão do alvará de licença de construção, o requerente deverá:-----

C1- Apresentar na Câmara Municipal, no prazo de 60 dias a contar do início dos trabalhos, copia do projeto de execução de arquitetura e das especialidades."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, deferir, nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 23.08.2013.-----

**Por se encontrar impedido de apreciar e votar o processo que se segue, retirou-se da reunião o Sr. Presidente da Câmara, tendo designado para presidir à reunião o Sr. Vereador Dr. José Pedro Vieira de Almeida.-----**

**- PROCESSO N.º 218/2011, de Sérgio Novo Fernandes: Na sequência do requerimento 115/2012, presente informação técnica de 01.08.2013, com o seguinte teor: "1. De acordo com a informação técnica de 31.07.2013, propõe-se a aprovação do pedido de licenciamento com todos os condicionalismos existentes no processo;-----**

**2. Deve dar-se conhecimento da informação referida ao requerente."-----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, deferir, nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 01.08.2013.-----

**Reentrou o Sr. Presidente da Câmara, assumindo a condução dos trabalhos.**

2013.09.03

**16. APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA REUNIÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar a minuta da ata da reunião.-----

**17. INFORMAÇÕES:** O Sr. Presidente da Câmara Municipal prestou as seguintes informações:-----

- Listagem de pagamentos efetuados no período de 20 de agosto a 2 de setembro de 2013, no valor líquido total de € 734.837,68.-----

- Informação do Chefe, em regime de substituição, da Divisão Financeira e Controlo de Gestão, datada de 03.09.2013, relativa ao conjunto de processos (pedidos de requisição, ordens de pagamento de faturas) efetuados, no período de 21 de agosto a 3 de setembro, no âmbito do parecer genérico deliberado pela Câmara Municipal em sua reunião de 08.01.2013.-----

- Informação da Chefe, em regime de substituição, da DGSP, datada de 03.09.2013, referindo que durante o período de campanha eleitoral não se verifica impedimento ao normal funcionamento da Câmara Municipal, designadamente no que à realização das suas reuniões respeita. Havendo lugar ao cumprimento dos princípios de neutralidade e imparcialidade a que as entidades públicas se encontram no exercício das suas funções.-----

- Relatório mensal de atividade do Gabinete de Inserção Profissional referente ao mês de agosto de 2013;-----

- Relatório de utilização dos equipamentos cujo serviço é assegurado pela Divisão de Cultural, Desporto e Turismo, relativo ao mês de julho de 2013.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento das informações prestadas.-----

Nada mais havendo a tratar e sendo dezasseis horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, após lida por todos os presentes, é assinada pelo Sr. Presidente e pela Secretária que a redigiu.-----



ACTA N.º — 19 / 2013

FL. N.º 42

2013.09.03

**MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

*Simão Simão*  
*faeta Simão*

2013.09.03



A large rectangular area defined by a thin black border, containing 25 horizontal dashed lines for writing.